



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para aquisição de combustível.

SECRETARIA REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Administração	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Nº:
Leozany Alves Pereira	
E-mail:	Telefone:
Leo.zany@hotmail.com	9499167-8669

1. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões) de material(is), considerando o planejamento da Secretaria de Educação.

1.1. Identificação da demanda:

1.1.1. O presente documento manifesta a(s) necessidade(s) de aquisição(ões) de Combustível e Lubrificante, visando atender demanda do(a) Transporte Escolar.

1.2. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões):

1.2.1. Justifica-se a contratação de uma empresa para a Aquisição de Combustível e Lubrificantes, Justifica-se a Aquisição de Combustíveis para a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco – PA para garantir o funcionamento das atividades das suas secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

A Secretaria de Administração frequentemente necessita do deslocamento de servidores para realizar atividades como visitas a outros órgãos, participação em treinamentos, cursos e eventos, bem como para atendimento a demandas externas. A aquisição de combustíveis é fundamental para garantir a mobilidade necessária.

A disponibilidade de combustíveis contribui para a eficiência operacional da Secretaria, assegurando que suas equipes possam cumprir suas responsabilidades de maneira eficaz e atendendo às demandas administrativas do município.

A compra de combustíveis contribui para a eficiência operacional do Gabinete do Prefeito, garantindo que a equipe possa cumprir suas atribuições de forma ágil e eficaz. O prefeito muitas vezes realiza visitas a comunidades locais, unidades administrativas do município, cidades vizinhas, capital do estado do Pará e até mesmo estados diferentes. O abastecimento de veículos é necessário para viabilizar essas visitas e manter uma presença efetiva no município.

A aquisição de combustíveis contribui para a eficiência operacional da Secretaria de Finanças, assegurando que suas equipes possam cumprir suas responsabilidades de maneira eficaz e atender às demandas financeiras do município. A necessidade de deslocamento para





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



órgãos públicos, instituições financeiras e entidades relacionadas a questões fiscais e financeiras justifica a aquisição de combustíveis.

A Secretaria de Obras e Transporte é responsável pela manutenção e conservação de vias públicas, incluindo ruas e estradas vicinais. A aquisição de combustíveis é essencial para viabilizar o deslocamento de equipamentos, veículos e equipes de trabalho para realizar essas atividades.

A disponibilidade de combustíveis contribui para a eficiência operacional da Secretaria de Obras e Transporte, assegurando que suas equipes possam realizar suas funções de maneira contínua e eficaz.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico fornece suporte a empreendedores locais, incluindo visitas a empresas, orientações sobre abertura de negócios e participação em eventos de promoção econômica. A aquisição de combustíveis é fundamental para facilitar essas atividades de suporte.

A Secretaria de Agricultura realiza visitas técnicas a propriedades rurais para prestar assistência aos agricultores e também essa faz gestão de equipamentos agrícolas, como tratores e escavadeira hidráulica. A compra de combustíveis contribui para a eficiência operacional da Secretaria de Agricultura, assegurando que suas equipes possam realizar suas funções de maneira contínua e eficaz.

A aquisição de combustíveis é vital para garantir a mobilidade, eficiência e eficácia da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco no cumprimento de suas responsabilidades e prestação de serviços à comunidade.

1.3. O(s) item(ns) demandado(s) deverá(ão) ser contratado(s) pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 198/2023, que prolongou até 30/12/2023, a validade das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do RDC.

1.4. A(s) aquisição(ões) do(s) material(is) está(ão) alinhada(s) ao planejamento da Secretaria de Educação, em conformidade com o(s) objetivo(s) proposto.

2. Quantidade(s) de material(is) a ser adquirido:

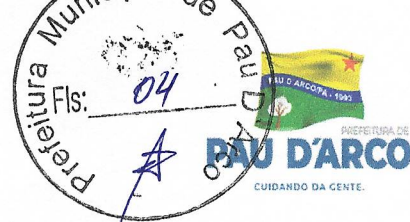
2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de material(is), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ORDEM	ITENS	UNIDADE	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	80.000
2	DIESEL S500	LITRO	171.000
3	DIESEL S10	LITRO	298.000
4	ÓLEO 15W30	LITRO	24
5	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT	BALDE	170
6	ÓLEO 20W40	BALDE	20
7	ÓLEO 90 GL4	BALDE	20
8	ÓLEO 68	BALDE	10





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9	ADITIVO PARA RADIADOR 1L	LT	80
10	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	LT	10
11	GRAXA TAMBOR 20LT	BALDE	75
12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML	LT	110
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	BALDE	110

2.2. Estimou-se a(s) quantidade(s) do(s) material(is) com base em (demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do departamento do Transporte Escolar e a necessidade de atender o calendário escolar Municipal e Estadual, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

3. Previsão de disponibilidade do(s) material(is):

3.1. O fornecimento do Combustível e Lubrificante deverão ser disponibilizados no decorrer do ano letivo, com previsão de início na data de 30/01/2024 e encerramento no dia 31/12/2024, conforme planejamento preambular.

4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

Nome do servidor: Leozany Alves Pereira.

Nº da Matrícula: 683.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: Secretária.

5. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

5.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: Joelma Santos Silva

Nº da Matrícula: 1160.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: Assessora de Administrativa

E-mail:.

Em, 10 de novembro de 2023

Leozany Alves Pereira
Secretária de Administração
Decreto nº 82/2022-GPM/PD





Requisição de Materiais/Itens

Secretaria:
PREFEITURA DE PAU D ARCO

Setor:
PREFEITURA DE PAU D ARCO

Data da Requisição: 30/11/2023 08:37:33

Situação: Em Apreciação

Observação: **Digitador:** CLEITON HERMINIO DOS SANTOS **Requerente:** LEOZANY ALVES PEREIRA
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA 2024.

Justificativa

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PARA O ANO 2024

Relação de Materiais / Itens Solicitados

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Solicitada
2122	GASOLINA COMUM	LT	80000
	GASOLINA COMUM		
2123	DIESEL S500	LT	171000
	DIESEL S500		
2124	DIESEL S10	LT	298000
	DIESEL S10 COMPOSIÇÃO 8% DE BIODIESEL		
2125	ÓLEO 15W30	LT	24
	ÓLEO 15W30 - 1 LITRO		
2127	ÓLEO 90 GL4	BD	20
	ÓLEO 90 GL4 - BD/20 LITROS		
2128	ÓLEO 68	BD	10
	ÓLEO 68 - 20/LITROS		
2129	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	LT	10
	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO		
2130	ÓLEO 20W40	BD	20
	ÓLEO 20W40-LITROS		
21180	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	LT	80
	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT		
21183	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT	BD	170
	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT		
21184	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML	LT	110
	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML		
21185	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	BD	110
	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT		
CB0179	GRAXA TAMBOR 20LT	BD	75
	GRAXA TAMBOR 20LT		



Qtde. Itens Solicitados: 13

LEOZANY ALVES PEREIRA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COMPRA



Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, Documento de Formalização da Demanda - DFD, para aquisição de bens.

SECRETARIA REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Nº:
João Paulo Tessarolo	
E-mail:	Telefone:
joapaulo_paudarco@hotmail.com	(94) 99137-1370

1. Justificativa da necessidade de aquisição de materiais, considerando o planejamento da Secretaria de Saúde.

1.1. Identificação da demanda:

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de **GASOLINA, DIESEL E LUBRIFICANTES** para atender as demandas da frota de veículos automotores da secretaria de saúde e ambulâncias.

1.2. Justificativa da necessidade das aquisições.

1.2.1. Visando manter o pleno funcionamento das atividades em setores de suma importância desta Secretaria Municipal de Saúde, objetivando prestar a devida assistência aos usuários do SUS, justifica-se a necessidade de aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecer ambulâncias, SAMU e outros veículos desta secretaria. É imperioso salientar que o município não dispõe de assistência em saúde de alta complexidade o que torna fundamental a aquisição de combustível principalmente para transporte de passageiros à capital Belém e aos hospitais regionais de Conceição do Araguaia, Redenção e Ourilândia do Norte. O objeto deste documento constitui elemento fundamental para promover as condições necessárias à devida assistência à saúde da população. Reitera-se que o socorro e transporte de pacientes é componente fundamental em toda rede de assistência à saúde e que uma interrupção no fornecimento deste produto pode acarretar risco à saúde e eminente risco de morte. Importante salientar que a aquisição de combustíveis e lubrificantes descritos serão para suprir a demanda dos 12 meses de 2024.

1.3. Os itens demandados deverão ser contratados pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 193/2023, que prolongou até 30/12/2023, a validade das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do RDC.

1.4. As aquisições dos materiais estão alinhadas ao planejamento da Secretaria de Saúde, em conformidade com os objetivos propostos.





ESTADO DO PARÁ
Litros **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Quantidade de material a ser adquirido:

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de material, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

N.	Item	Un. Medida	Quantidade
01	Gasolina Comum	Litros	40000
02	Diesel S500	Litros	15000
03	Diesel S10	Litros	40000
04	Óleo 15W30	Litros	20
05	Óleo 20W40	Litros	25
06	Aditivo para radiador	Litros	120
07	Óleo ATF para transmissão	Litros	30
08	Graxa Tambor 20Lt	BD	10

2.2. Estimou-se a quantidade dos materiais com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores e relatórios do departamento de Assistência Farmacêutica, de acordo com anexo.

3. Previsão de disponibilidade dos materiais:

3.1. Os materiais deverão ser disponibilizados ao decorrer o ano com previsão de início na data de 31/01/2024 e encerramento no dia 31/12/2024.

4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

Nome do servidor: Ivo Fernandes Junior.

Nº da Matrícula: 991.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Assessor Administrativo.

5. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP

5.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: João Paulo Tessarolo

Nº da Matrícula:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: joaopaulo_paudarco@hotmail.com



Em, 08 de novembro de 2023.

João Paulo Tessarolo

Secretário de Saúde – Decreto nº 125/2022-GPM/PD



Requisição de Materiais/Itens

Secretaria:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Requisição: 28/11/2023 14:50:59

Situação: Em Apreciação

Observação: **Digitador:** CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE 2024

Requerente: JOÃO PAULO TESSAROLO

Justificativa

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024.

Relação de Materiais / Itens Solicitados

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Solicitada
2122	GASOLINA COMUM	LT	40000
2123	GASOLINA COMUM	LT	15000
2124	DIESEL S500	LT	40000
2125	DIESEL S10	LT	20
2129	DIESEL S10 COMPOSIÇÃO 8% DE BIODIESEL	LT	30
2130	ÓLEO 15W30	BD	25
21180	ÓLEO 15W30 - 1 LITRO	LT	120
CB0179	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	BD	10
	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO		
	ÓLEO 20W40		
	ÓLEO 20W40-LITROS		
	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT		
	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT		
	GRAXA TAMBOR 20LT		
	GRAXA TAMBOR 20LT		

Qtde. Itens Solicitados: 8



JOÃO PAULO TESSAROLO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



PAU D'ARCO

PREFEITURA DE
CUIDANDO DA GENTE.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para aquisição de materiais.

SECRETARIA REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Nº:
Pablo Lima Nascimento	
E-MAIL:	TELEFONE:
limapablo42@gmail.com	(94) 99244-8139

1. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões) de material(is), considerando o planejamento da Secretaria de Educação.

1.1. Identificação da demanda:

1.1.1. O presente documento manifesta a(s) necessidade(s) de aquisição(ões) de Combustível e Lubrificante, visando atender demanda do(a) Transporte Escolar.

1.2. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões):

1.2.1. Justifica-se a contratação de uma empresa para a Aquisição de Combustível e Lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, para atender à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um passo estratégico para garantir a eficiência e continuidade dos serviços educacionais.

O fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis é crucial para manter o Transporte Escolar em pleno funcionamento. Isso assegura que os alunos da rede municipal e estadual tenham acesso regular e seguro às instituições de ensino.

A natureza fracionada do fornecimento permite atender às demandas variáveis de combustível, ajustando as quantidades conforme as necessidades específicas da SEMED e do FUNDEB ao longo do tempo, o que é especialmente importante em períodos de maior movimentação, como o início e o final do ano letivo.

O abastecimento contínuo assegura que não haja interrupções nas atividades educacionais, garantindo a regularidade do transporte escolar e contribuindo para a pontualidade dos estudantes e profissionais da educação.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de combustíveis pode incluir soluções para a gestão eficiente da frota, como monitoramento de consumo, manutenção preventiva e relatórios de desempenho, otimizando o uso dos recursos e prolongando a vida útil dos veículos.

Pablo Lima Nascimento
Secretário M. de Educação
Decreto Nº 101/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



A externalização da gestão de combustíveis simplifica os processos administrativos para a SEMED e o FUNDEB, permitindo que essas entidades concentrem seus esforços nas atividades educacionais essenciais.

A contratação pode estabelecer critérios rigorosos de qualidade para os combustíveis adquiridos, assegurando que estejam em conformidade com normas ambientais e de segurança, o que é fundamental para a preservação dos veículos e a redução de impactos ambientais. A contratação está alinhada com as normativas legais relacionadas a processos licitatórios e contratos públicos, garantindo a observância de todos os aspectos legais e contratuais.

Essas justificativas ressaltam a importância estratégica da contratação de uma empresa para garantir o fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis, enfocando a manutenção do transporte escolar e, por conseguinte, a continuidade das atividades educacionais.

1.3. O(s) item(ns) demandado(s) deverá(ão) ser contratado(s) pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 198/2023, que prolongou até 30/12/2023, a validade das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do RDC.

1.4. A(s) aquisição(ões) do(s) material(is) está(ão) alinhada(s) ao planejamento da Secretaria de Educação, em conformidade com o(s) objetivo(s) proposto.

2. Quantidade(s) de material(is) a ser adquirido:

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de material(is), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ORDEM	ITENS	UNIDADE	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	47.000
2	DIESEL S500	LITRO	55.000
3	DIESEL S10	LITRO	215.000
4	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	LITRO	50
5	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT	BALDE	60
6	GRAXA TAMBOR 20LT	BALDE	15

2.2. Estimou-se a(s) quantidade(s) do(s) material(is) com base em (demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do departamento do Transporte Escolar e a necessidade de atender o calendário escolar Municipal e Estadual, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

3. Previsão de disponibilidade do(s) material(is):

3.1. O fornecimento do Combustível e Lubrificante deverão ser disponibilizados no decorrer do ano letivo, com previsão de início na data de 30/01/2024 e encerramento no dia 31/12/2024, conforme planejamento preambular.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

Nome do servidor: Douglas Alves de Sousa.

Nº da Matrícula: 1124.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Diretor do Departamento Transporte Escolar.

5. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

5.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: Pablo Lima Nascimento

Nº da Matrícula: 954.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail: limapablo42@gmail.com.



Em, 06 de novembro de 2023

Pablo Lima Nascimento
Pablo Lima Nascimento

Secretário de Educação – Decreto nº 101/2023-GPM/PD

Pablo Lima Nascimento
Secretário M. de Educação
Decreto Nº 101/2023



Requisição de Materiais/Itens

Secretaria:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Requisição: 28/11/2023 14:33:51

Situação: Em Apreciação

Observação: **Digitador:** CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE 2024.

Requerente: PABLO LIMA NASCIMENTO

Justificativa

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Relação de Materiais / Itens Solicitados

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Solicitada
2122	GASOLINA COMUM	LT	47000
2123	GASOLINA COMUM DIESEL S500	LT	55000
2124	DIESEL S10 DIESEL S10 COMPOSIÇÃO 8% DE BIODIESEL	LT	215000
2129	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	LT	50
21183	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT	BD	60
CB0179	GRAXA TAMBOR 20LT GRAXA TAMBOR 20LT	BD	15



Qtde. Itens Solicitados: 6

PABLO LIMA NASCIMENTO
SECRETARIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Av. Boa sorte, s/nº. centro CEP: 68.545-000. Fone: (94)3356-8104/8105
CNPJ: 19.073.203/0001-36 / E-mail: assistenciasocial.paudarco@gmail.com



Memorando Nº. 035/2023/CRAS /PD/PA

Pau D'arco, 27 de Novembro de 2023.

Ao:

IIMº.

DEPARTAMENTO DE COMPRA

PAU D'ARCO – PA



ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DFD

Prezado;

Venho através deste, solicitar a licitação de "Combustíveis, Óleos e Lubrificantes" para o exercício de 2024 visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme Documento de Formalização de demanda em Anexo.

Henrique F. de Sousa

HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Promoção Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para aquisição de bens.

SECRETARIA REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Promoção Social	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Nº:
HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA	
E-mail:	Telefone:
Henrikemocoos2@gmail.com	(94) 992950471

1. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões) de materiais(is), considerando o planejamento da Secretaria de Promoção Social.

1.1. Identificação da demanda:

1.1.1. O presente documento manifesta a(s) necessidade(s) de aquisição(ões) de materiais, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Promoção Social.

1.2. Justificativa da(s) necessidade(s) da(s) aquisição(ões):

1.2.1. Justifica-se a Aquisição de Combustíveis para a Secretaria Municipal de Promoção Social, que compreende o CRAS, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL no município de Pau D'Arco/PA durante o ano de 2024 pode ser fundamentada em diversos aspectos, incluindo:

A aquisição de combustíveis se justifica pela necessidade de manter a mobilidade operacional dos veículos pertencentes na referida secretaria que são: FIAT MOB 18/19, CRITROEN AIRCROSS 2015, CG 160 START 2022.

A aquisição de combustíveis é essencial para sustentar a operacionalidade da frota, garantindo o deslocamento eficiente para o cumprimento de demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social nos seus diversos serviços ofertados, tais como:

- Atendimento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
- ATENDIMENTO DOMICILIAR
- ATENDIMENTO DO PAIF
- ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO
- ACOMPANHAMENTO DOS ASSISTIDOS
- VISITAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- ATENDIMENTO ADVINDO DO CONSELHO TUTELAR COMO VISITAS E CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

